

**PORTARIA Nº 001/2015 – CONSUNI**

Altera a data da reunião ordinária de março de 2015 do Conselho Universitário – CONSUNI.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da competência prevista no inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC,

**R E S O L V E** “ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Fica alterada, do dia 25 para o dia 26, a data da reunião ordinária de março de 2015 do Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2015.

Antonio Heronaldo de Sousa  
Reitor